



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 853/2021

de 10 de junho de 2021

**APLICA PENALIDADE DISCIPLINAR DE
ADVERTÊNCIA A SERVIDORA EDINEIA
LUIZA ZACA COSTA**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, atendendo ao que consta na Sindicância instaurada pela Portaria nº 0522/2021 de 14 de abril de 2021, com base no artigo 153, incisos I, da Lei Municipal nº 1550, de 30 de outubro de 2001,

Considerando, o que consta na Portaria 0528/2021 e Protocolo Interno 319/2021,

R E S O L V E

Art. 1º - APLICAR A PENA DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA, de acordo com o Artigo 153, Inciso I da Lei Municipal nº 1550/2001, a servidora **Edineia Luisa Zaca Costa, Professor, Nível “3”, Classe “C”**, matrícula nº 3262, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por haver descumprido dever funcional constante no artigo 143, incisos IV e o artigo 144, inciso XV, da Lei Municipal nº 1550, de 30 de outubro de 2001.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 10 de junho de 2021.

MOISES BATISTA
PEDONE DE
SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2021.06.11 09:42:41 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Assinado de forma digital por
ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020
Dados: 2021.06.11 12:35:18 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 06/2021 de 01/07/2021